

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2003, DE 31/03/2003.**  
**Autor do Projeto: Vereador Amoacir Alexandre**

**"Dispõe sobre a concessão de  
Título de Cidadão Coxinense ao  
Senhor LUIZ ALBERTO PAVON".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, reconhecendo os méritos, participação comunitária, atuação na área comercial e pecuária, resolve outorgar ao Senhor **LUIZ ALBERTO PAVON**, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência., 31 de março de 2003.

**Ver. Nacir Gomes Proença**  
**Presidente**

**Ver. Edmir Cândido Pereira**  
**Primeiro-Secretário**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2003, DE 31/03/2003.**

**Autor do Projeto: Vereador Anacleto Sobrinho**

**"Dispõe sobre a concessão de  
Título de Cidadão Coxinense ao  
Senhor ERNO SELVINO SCHIMIDT".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, reconhecendo os méritos, participação comunitária, atuação na área comercial e pecuária, resolve outorgar ao Senhor **ERNO SELVINO SCHIMIDT**, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência., 31 de março de 2003.

**Ver. Nacir Gomes Proença  
Presidente**

**Ver. Edmir Cândido Pereira  
Primeiro-Secretário**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2003, DE 31/03/2003.**

**Autor do Projeto: Vereador Leandro de São José**

**"Dispõe sobre a concessão de  
Título de Cidadão Coxinense ao  
Senhor ALCIR VITORINO SÃO JOSÉ".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, reconhecendo os méritos, participação comunitária, atuação na área comercial e pecuária, resolve outorgar ao Senhor **ALCIR VITORINO SÃO JOSÉ**, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência., 31 de março de 2003.

**Ver. Nacir Gomes Proença  
Presidente**

**Ver. Edmir Cândido Pereira  
Primeiro-Secretário**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2003, DE 31/03/2003.**

**Autor do Projeto: Vereador Edmir Cândido Pereira**

**"Dispõe sobre a concessão de  
Título de Cidadão Coxinense ao  
Senhor CLÓVIS SILVESTRE  
SANT'ANA".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, reconhecendo os méritos, participação comunitária, atuação na área jurídica e política, resolve outorgar ao Senhor **CLÓVIS SILVESTRE SANT'ANA**, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência., 31 de março de 2003.

**Ver. Nacir Gomes Proença  
Presidente**

**Ver. Edmir Cândido Pereira  
Primeiro-Secretário**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 042/2003, DE 31/03/2003.**

**Autor do Projeto: Vereador Bertolino Teodoro da Silva**

**"Dispõe sobre a concessão de  
Título de Cidadão Coxinense ao  
Senhor AFONSO CERVANTES RUIZ".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, reconhecendo os méritos, participação comunitária, atuação na área comercial, resolve outorgar ao Senhor **AFONSO CERVANTES RUIZ**, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência., 31 de março de 2003.

**Ver. Nacir Gomes Proença  
Presidente**

**Ver. Edmir Cândido Pereira  
Primeiro-Secretário**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2003, DE 31/03/2003.**  
**Autor do Projeto: Vereadora Marilene Fátima Gasperin do Lago**

**"Dispõe sobre a concessão de  
Título de Cidadão Coxinense à  
Senhora ROSELI MARIA CERVI  
KOHL".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, reconhecendo os méritos, participação comunitária, atuação na área educacional, resolve outorgar à Senhora **ROSELI MARIA CERVI KOHL**, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência., 31 de março de 2003.

**Ver. Nacir Gomes Proença**  
**Presidente**

**Ver. Edmir Cândido Pereira**  
**Primeiro-Secretário**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/2003, DE 31/03/2003.**

**Autor do Projeto: Vereador Miguel Xavier de Oliveira**

**"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Coxinense ao Senhor MAHMED MUHAMAD ZIYADEH".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, reconhecendo os méritos, participação comunitária, atuação na área comercial, resolve outorgar ao Senhor **MAHMED MUHAMAD ZIYADEH**, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência., 31 de março de 2003.

**Ver. Nacir Gomes Proença**  
**Presidente**

**Ver. Edmir Cândido Pereira**  
**Primeiro-Secretário**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/2003, DE 31/03/2003.**

**Autor do Projeto: Vereador Geraldo Martins Gomes**

**"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Coxinense ao Senhor MÁRIO DA FONSECA PIRES DA SILVA".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, reconhecendo os méritos, participação comunitária, atuação na área comercial, resolve outorgar ao Senhor **MÁRIO DA FONSECA PIRES DA SILVA**, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência., 31 de março de 2003.

**Ver. Nacir Gomes Proença**  
**Presidente**

**Ver. Edmir Cândido Pereira**  
**Primeiro-Secretário**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2003, DE 31/03/2003.**  
**Autor do Projeto: Vereadora Dinalva Garcia Lemos de Moraes Mourão**

**"Dispõe sobre a concessão de  
Título de Cidadão Coxinense ao  
Senhor JOSÉ GUEDES DE MELO".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, reconhecendo os méritos, participação comunitária, atuação na área comercial e artística, resolve outorgar ao Senhor **JOSÉ GUEDES DE MELO**, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência., 31 de março de 2003.

**Ver. Nacir Gomes Proença**  
**Presidente**

**Ver. Edmir Cândido Pereira**  
**Primeiro-Secretário**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/2003, DE 31/03/2003.**  
**Autor do Projeto: Vereador Irmo Rodrigues de Souza**

**"Dispõe sobre a concessão de  
Título de Cidadão Coxinense ao  
Senhor JOSÉ ALVES BRANCO".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, reconhecendo os méritos, participação comunitária, atuação na área comercial e artística, resolve outorgar ao Senhor **JOSÉ ALVES BRANCO**, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência., 31 de março de 2003.

**Ver. Nacir Gomes Proença**  
**Presidente**

**Ver. Edmir Cândido Pereira**  
**Primeiro-Secretário**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2003, DE 31/03/2003.**

**Autor do Projeto: Vereador Nacir Gomes Proença**

**"Dispõe sobre a concessão de  
Título de Cidadão Coxinense ao  
Senhor IVO JARDIM DE CARVALHO".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, reconhecendo os méritos, participação comunitária, atuação na área comercial e pecuária, resolve outorgar ao Senhor **IVO JARDIM DE CARVALHO**, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência., 31 de março de 2003.

**Ver. Nacir Gomes Proença  
Presidente**

**Ver. Edmir Cândido Pereira  
Primeiro-Secretário**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 048-A/2003, DE 31/03/2003.**  
**Autor do Projeto: Mesa Diretora**

**"Dispõe sobre a concessão de  
Título de Cidadão Coxinense ao  
Senhor JOSÉ ORCÍRIO MIRANDA  
DOS SANTOS".**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, reconhecendo os méritos, participação comunitária, resolve outorgar ao Senhor **IVO JARDIM DE CARVALHO**, digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência., 31 de março de 2003.

**Ver. Nacir Gomes Proença**  
**Presidente**

**Ver. Edmir Cândido Pereira**  
**Primeiro-Secretário**